



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais esculpidas na Lei Orgânica Municipal combinada com o Regimento Interno, após referendar o plenário:

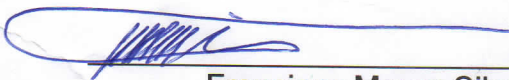
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores para fins de Diárias, concedidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme tabela abaixo:

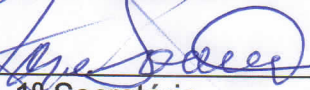
CARGO OU FUNÇÃO	CAPITAL	BRASÍLIA	OUTRAS CIDADES
Vereador Presidente	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
Vereador (a)	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00
Servidores Efetivos/Comissionados	R\$ 150,00	R\$ 240,00	R\$ 80,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, EM 15 DE MAIO DE 2009.


Francisco Moura Silva
PRESIDENTE


Vice-Presidente


1º Secretário


2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

Protocolo Nº _____

foi encaminhado no dia _____

por _____

em _____